



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05500/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00124 - 12.361.2001.2041 - 33903900 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO

00063 - 08.244.4007.2152 - 33903900 15.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00255 - 17.542.6006.2169 - 33903900 30.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00251 - 20.606.6001.2297 - 33903900 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 85.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00111 - 12.361.2001.0004 - 33504300 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000016 - PAEFI-PROT.EATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO

00057 - 08.244.4007.2152 - 33903000 15.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00254 - 17.542.6006.2169 - 33903000 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

1897 AGUDOS 1998
11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00249 - 20.606.6001.2297 - 33903000 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 85.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 85.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 85.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de fevereiro de 2015



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal